



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**  
SETOR PALOTINA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



## **EDITAL Nº 02/2022 – PPGB/UFPR - Suplementar**

EDITAL Nº 02/2022 – ESTABELECE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS SUPLEMENTARES, ANO LETIVO DE 2022.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, considerando a Resolução 32/17-CEPE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO o presente edital visando preencher vagas suplementares no ano letivo de 2022.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será regido pela Resolução 32/17-CEPE e por este Edital e elaborado pela comissão de seleção discentes, estabelecida em reunião ordinária do colegiado do mês de maio de 2022.

1.2. Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do PPGB/UFPR (<http://www.palotina.ufpr.br/portal/bioenergia/>) ou enviando e-mail para [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br).

1.3. Não haverá cobrança de taxa para inscrição.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, até o limite de 5 (cinco) vagas, conforme disponibilidade de docentes do PPGB para orientação, para o ano letivo de 2022. Dependendo de decisão do colegiado geral e local, o número de vagas poderá ser modificado para menos ou mais.

2.2. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. **No período de 09 de maio a 12 de junho de 2022;** estarão abertas as inscrições para seleção de alunos regulares para o PPGB/UFPR nível Mestrado, área de concentração em Biocombustíveis, para ingresso no ano letivo de 2022.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação da UFPR (SIGA). Não sendo aceito outras formas de inscrições (presencial, via e-mail, correio ou outro).

3.2.1. Ficha de inscrição online:

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3018>

3.2.2. Cópia dos documentos de identidade e CPF (Formato PDF) e, cópia do passaporte se for estrangeiro; (Formato PDF)

3.2.3. Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do curso de graduação. (Formato PDF)

3.2.4. Cópia do histórico escolar completo do curso de Graduação. (Formato PDF)

3.2.5. Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4,...NxN). (Formato JPG)

3.2.6. Pré-projeto de Pesquisa, conforme modelo específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR. ([ANEXO I – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA](#)) (Formato PDF)

3.2.7. Currículo documentado conforme modelo específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR. ([ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO](#)) (Formato PDF). Inserir os comprovantes de cada documento.

3.3. Nomes dos docentes do PPGB/UFPR e respectivos endereços eletrônicos:

Orientador	Contato	Lattes
Dr <sup>a</sup> . Adriana Ferla de Oliveria	adrianaferla@ufpr.br	
Dr. Eduardo Lucas Konrad Burin	eduardo.burin@ufpr.br	
Dr. Helton Jose Alves	helton.alves@ufpr.br	
Dr. Jonathan Dieter	jdieter@ufpr.br	
Dr. Maurício Guy de Andrade	mauricio.andrade@ufpr.br	
Dr. Rodrigo Sequinel	rodrigosequinel@ufpr.br	
Dr <sup>a</sup> . Graciela Inês Bolzón de Muniz	graciela.ufpr@gmail.com	
Dr. Marcelo Real Prado	mrealprado@ufpr.edu.br	
Dr. Ricardo José Ferracin	ricardo.jose@pti.org.br	

3.4. No processo de inscrição (Ficha de inscrição online) os candidatos deverão indicar o possível orientador de seu interesse conforme item 3.3.

3.5. Para subsidiar a elaboração do pré-projeto de pesquisa que trata o item 3.2.6 os candidatos antes da inscrição poderão manter contato com o possível orientador indicado no item 3.3.

3.6. O Candidato que que desejar bolsa de mestrado para o ano de 2022, deverá indicar no ato da inscrição o interesse na bolsa, sendo dessa forma automaticamente inscrito no edital de bolsa.

#### 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A homologação das inscrições será baseada na apresentação de todos os documentos constantes no item 3.2 deste Edital, e dentro das normas solicitadas.



4.2. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecidos do período das inscrições.

4.3. A divulgação das inscrições homologadas será feita por meio de Edital publicado na página eletrônica do PPGB/UFPR até o dia 15 de junho de 2022.

4.4. Não cabe recurso nesta etapa da seleção.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os exames de seleção serão individualizados, contemplando análise do pré-projeto de pesquisa (peso 20%), da defesa da produção intelectual (30%), do currículo documentado conforme modelo (peso 40%), do desempenho acadêmico na graduação (peso 10%).

5.2. A análise do pré-projeto de pesquisa é eliminatória (não presencial para o candidato). O Projeto será avaliado por três avaliadores. O candidato que atingir nota igual ou superior a setenta (70) no pré-projeto será considerado apto a prosseguir no processo. A análise seguirá as orientações contidas no formulário do pré-projeto de pesquisa específico ([ANEXO I – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA](#)) e disponibilizado na página eletrônica do PPGB/UFPR.

5.3. Os candidatos habilitados a prosseguir no processo seletivo pelo pré-projeto serão divulgados em Edital na página eletrônica do PPGB-UFPR até o dia 22 de junho de 2022.

5.4. O recurso para candidatos não habilitados a prosseguir no processo seletivo pelo pré-projeto de pesquisa, poderá ser realizado até as 23h59min (horário de Brasília) do próximo dia útil após a divulgação do Edital descrito no item 5.3., através do e-mail [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br).

5.5. A defesa da produção intelectual é eliminatória. A análise consistirá na média aritmética dos três avaliadores. A defesa da produção intelectual é eliminatória e será realizada de forma remota.

5.6. O candidato apto a realizar a defesa da produção intelectual, será adicionado em sala virtual via e-mail de contato. Será utilizado o e-mail informado no campo “ENTREVISTA” – Nome do usuário Skype<sup>1</sup> (informar o email completo), da ficha de inscrição online entregue pelo candidato para participar deste edital.

5.7. A forma da defesa da produção intelectual, horário e local das defesas da produção intelectual dos candidatos habilitados serão divulgados em Edital na página eletrônica do PPGB/UFPR até o dia 24 de junho de 2022.

5.8. Os candidatos classificados na etapa de defesa de produção intelectual serão divulgados em Edital na página eletrônica do PPGB-UFPR até o dia 04 de julho de 2022.

5.9. O recurso para candidatos não habilitados a prosseguir no processo seletivo pela defesa da produção intelectual, poderá ser realizado até as 23h59min (horário de Brasília) do próximo dia útil após a divulgação do Edital descrito no item 5.8., através do e-mail [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br).

5.10. A análise do Currículo documentado é classificatória (não presencial para o candidato). A análise consistirá de acordo com as orientações contidas no formulário do currículo documentado conforme modelo ([ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO](#)) e

<sup>1</sup> Não há necessidade de criar conta Skype, serão utilizadas outras plataformas (Teams ou Meet) o convite ser enviado diretamente no email informado.



disponibilizado na página do PPGB/UFPR. A maior pontuação do currículo documentado será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos segundo a fórmula:

$$\text{Nota do Currículo} = (\text{Pontos do currículo} / \text{Maior pontuação dos currículos}) * 100$$

5.11. A análise do desempenho acadêmico na graduação é classificatória (não presencial para o candidato). A análise consistirá pelo índice de rendimento acadêmico (IRA), dado pela fórmula:

$$\text{IRA} = \sum (\text{Nota da Disciplina} * \text{Carga Horária da Disciplina}) / \text{Carga horária total}$$

5.12. A média final de cada candidato será calculada pelas notas obtidas em cada etapa de avaliação, levando-se em consideração o peso de cada nota descrito no item 5.1.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 08 de julho de 2022, por meio de Edital na página eletrônica do PPGB/UFPR.

6.2. Não será informado resultado por telefone ou e-mail.

6.3. O recurso referente ao resultado poderá ser enviado até as 23h59min (horário de Brasília) do próximo dia útil após a divulgação do Edital descrito no item 6.1., através do e-mail [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br).

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. A confirmação de matrícula deverá ser manifestada entre os dias 11 a 15 de julho de 2022 por meio do requerimento específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR, aba FORMULÁRIOS ([REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR](#)).

7.2. O candidato deverá preencher e assinar o formulário e enviar para o e-mail [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br), com o assunto: Matrícula PPGB\_nome do candidato.

7.2. A não confirmação de matrícula neste período caracteriza a desistência da vaga.

Publica-se.

Palotina, 9 de maio de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Sequinel  
Coordenador da Comissão de Seleção - UFPR do PPG  
em Bioenergia